



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33.865 pág. 6
de: 16 / 10 / 2018
Caderno: Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 643/2018	
INTERESSADO (A):	David de Lima Santos
ASSUNTO:	Recurso Administrativo contra a Decisão nº 287/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Edital nº 003/2015.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000218.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo apresentado pelo Senhor **David de Lima Santos** contra a Decisão nº 287/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução do recurso recebido no âmbito do Edital nº 003/2015 do Programa RH-INTERIORIZAÇÃO, e a aplicação da penalidade conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, em razão da Prestação de Contas Técnica Final;

b) o parecer nº 579/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela manutenção da Decisão nº 287/2018-CD/FAPEAM, que determinou a devolução dos recursos recebidos a título de bolsa, em valores atualizados pelo interessado, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

DECIDE:

I INDEFERIR o Recurso Administrativo apresentado pelo Senhor **David de Lima Santos**, vez que não há possibilidade de apresentar qualquer outro produto diverso ao pactuado com a Administração Pública, tendo em vista que o projeto só foi aprovado e os recursos liberados devido à proposta do interessado atender a todos os requisitos exigidos pelo Edital nº 003/2015 do Programa RH-INTERIORIZAÇÃO;

II MANTER a Decisão nº 287/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos a título de bolsa, em valores atualizados pelo interessado, bem como a aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de outubro de 2018.


Sicy Rusalka Goes de Melo Barreto
Diretora Técnica-Científica, substituta.
Conselheira


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro